

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**
2 **UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos 20 (vinte) dias
4 do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9 (nove) horas e
5 32 (trinta e dois) minutos, realizou-se a reunião extraordinária da
6 Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu
7 (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma online por
8 videoconferência, presidida pela diretora, professora Hérica de Lima Santos,
9 para cumprir a seguinte pauta: **Regime simplificado de deliberação: 1.**
10 Relatório final e comprovantes de execução das atividades de afastamento
11 integral para cursar Pós-doutorado na Escola Superior de Saúde de
12 Santarém do Instituto Politécnico de Santarém - Portugal. Processo
13 23122.011820/2022-60. Interessada: Prof.^a Raissa Silva Souza Korinman.
14 Relator(a): Prof.^a Liliane de Lourdes Teixeira Silva; **Pauta: 1.** Celebração de
15 Instrumento Jurídico para P,D&I entre a UFSJ-CCO e a Empresa Biotécnica
16 Industria E Comércio Ltda. (Projeto Hepatite D) - Processo
17 23122.046294/2023-30. Interessado(a): Prof. Alexsandro Sobreira Galdino. -
18 Relator(a): Prof. Mariane Cristina Schnitzler Villar; **2.** Celebração de
19 Instrumento Jurídico para P,D&I entre a UFSJ-CCO e a empresa a Empresa
20 Biotécnica Industria E Comércio Ltda. (Projeto Doença de Chagas) -
21 Processo 23122.046301/2023-01. Interessado(a): Prof. Alexsandro Sobreira
22 Galdino. - Relator(a): Prof. Mariane Cristina Schnitzler Villar; **3.** Projeto de
23 Pesquisa intitulado "DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS BASEADOS
24 NA NA+/KATPASE ATRAVÉS DA SÍNTESE DE DERIVADOS DA
25 DIGOXINA E OUABAÍNA PARA A HEMIPLEGIA ALTERNANTE DA
26 INFÂNCIA (AHC)". Interessado: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar.
27 Relator(a): Prof.^a Cristina Sanches; **4.** Contrato de ajuste de cotitularidade
28 sobre o software PCAPS- Plataforma Automatizada de Contagem de
29 Microcápsulas - Processo 23122.045052/2023-29. Interessados: Prof.
30 Gustavo Henrique Ribeiro Viana, NETEC. Relator(a): Prof. Leandro Augusto
31 de Oliveira Barbosa; **5.** Manutenção de vaga na área de Medicina de Família
32 e Comunidade - Processo 23122.049131/2023-17. Interessado: GAD
33 Medicina de Família e Comunidade. Relator(a): Prof. Eduardo Henrique de
34 Matos Lima; **6.** Manutenção de vaga na área de Oftalmologia – Processo

35 23122.001293/2024-47. Interessado: GAD Clínica Médica e Especialidades.
36 Relator(a): Prof. Eduardo Henrique de Matos Lima; **7.** Afastamento integral
37 da professora Kellen Rosa Coelho Sbampato para realizar estágio pós-
38 doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSa),
39 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Processo
40 23122.003980/2024- 05. Relator(a): Prof. Alexsandro Sobreira Galdino; **8.**
41 Decisão *Ad Referendum* 014/2023 de 21 de dezembro que aprova o
42 afastamento integral da professora Rosimeire Coura Barcelos, lotada no
43 *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, para participar como coordenadora
44 ajunta do Projeto RONDON, em São João da Lagoa, Minas Gerais, no
45 período de 10.01.2024 a 28.01.2024 (Processo 23122.050415/2023-48).
46 Relator(a): Karina Marjorie Silva Herrera; **9.** Indicação de Comissão para
47 avaliação de desempenho das professoras Elaine Cristina Dias Franco
48 (Enfermagem) e Gisele Cristina Rabelo Silva (Bioquímica) para fins de
49 promoção a classe D/Associada I; **10.** Aprovação dos RADOCS - Relatórios
50 de Atividades Docentes conforme Memorando 016/2024/SEPEB/CCO.
51 Interessado(a): SEPEB. Estiveram presentes, além da diretora, professora
52 Hérica de Lima Santos, a vice-diretora da unidade, professora Cristina
53 Sanches, os membros docentes Alexsandro Sobreira Galdino, Eduardo
54 Henrique de Matos Lima, Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Liliane de
55 Lourdes Teixeira Silva, Mariane Cristina Schnitzler Villar e as representantes
56 técnicas administrativas Elaine Marques de Menezes Ribeiro e Karina
57 Marjorie Silva Herrera. Estiveram ausentes os professores Luis Fernando
58 Soares e Selma Maria da Fonseca Viegas por motivo de férias. A presidente
59 iniciou a reunião pela aprovação da pauta, tendo sido aprovada por
60 unanimidade. **Regime simplificado de deliberação - Item um: Relatório**
61 **final e comprovantes de execução das atividades de afastamento**
62 **integral para cursar Pós-doutorado na Escola Superior de Saúde de**
63 **Santarém do Instituto Politécnico de Santarém - Portugal. Processo**
64 **23122.011820/2022-60. Interessada: Prof.^a Raissa Silva Souza Korinman.**
65 A relatora, professora Liliane de Lourdes Teixeira Silva, fez a leitura do voto,
66 conforme segue: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à*
67 *aprovação do relatório final das atividades de afastamento integral para*
68 *cursar Pós Doutorado na Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto*

69 *Politécnico de Santarém Portugal da Prof.^a Raissa Silva Souza Korinman,*
70 *salvo melhor juízo.”* O parecer da relatora foi colocado em discussão. Não
71 havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em
72 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Pauta - Item um:**
73 **Celebração de Instrumento Jurídico para P,D&I entre a UFSJ-CCO e a**
74 **Empresa Biotécnica Industria E Comércio Ltda. (Projeto Hepatite D) -**
75 **Processo 23122.046294/2023-30. Interessado(a): Prof. Alexsandro**
76 **Sobreira Galdino.** Inicialmente a presidente contextualizou a questão,
77 explicando que esse processo e o que será relatado a seguir, pela
78 professora Mariane, foram apreciados na última reunião da Congregação de
79 2023, porém não foram respondidas as questões exigidas no parecer da
80 AGU para processos dessa natureza. Por isso, a necessidade de nova
81 avaliação na Congregação. Em seguida, a relatora, professora Mariane
82 Cristina Schnitzler Villar, fez a leitura do parecer onde descreveu que foi
83 observado o checklist da Congregação. Nesse sentido o processo apresenta:
84 I) Proponente - Desenvolver a pesquisa acordada no plano de trabalho de
85 acordo com o Edital Programa Doutorado Acadêmico para Inovação
86 Chamada Pública CNPq nº 068/2022 e CHAMADA INTERNA nº
87 004/2022/PROPE; II) Partícipe - Fazer a gestão administrativa e financeira
88 dos recursos de taxa de bancada. Prestar contas da gestão dos recursos
89 financeiros; III) Interveniente - Liberar os recursos estabelecidos de acordo
90 com o edital CNPq No 23/2018. Auxiliar no co-desenvolvimento do
91 produto/processo. Desta forma, o parecer deste projeto se completa
92 seguindo o checklist a ser respondido conforme Parecer 01-2019- CPCTI-
93 PGF-AGU: 1. Apresenta mérito por ser de interesse da UFSJ desenvolver
94 inovação tecnológica com empresas, estando inserido na Política de
95 Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-Rei
96 (Resolução 28 de 19 de setembro de 2016). 2. A proposta é tecnicamente
97 viável, por apresentar os meios a serem utilizados na consecução dos
98 objetivos propostos e a Instituição Pública possuir a capacidade operacional
99 para cumprimento das metas: a. Os objetivos estão estabelecidos e ao
100 alcance do corpo técnico, bolsistas de pós-graduação, e da infraestrutura de
101 laboratório disponível para a sua execução. b. As metas propostas são
102 exequíveis, considerando os meios técnicos – pessoal e equipamentos -

103 disponíveis na Instituição e de acordo com a capacidade produtiva do
104 laboratório onde as mesmas serão executadas. 3. Não há previsão de
105 condicionante econômica, financeira ou relacionada a recursos humanos
106 para a viabilidade da execução do objeto do acordo de parceria, como
107 consta no Plano de Trabalho, uma vez que os recursos a serem empregados
108 para custeio do projeto virão da empresa parceira, sendo gerenciados pela
109 parceira interveniente FUNDEP, e da agência de fomento (CNPq), situação
110 inclusive prevista pelo edital da agência de fomento que estabelece as
111 diretrizes desta proposta (Chamada Pública CNPq no 68/2022 - Programa
112 Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI). 4. Não haverá a
113 disponibilização, pela UFSJ, de serviços e materiais ou de novos
114 equipamentos, capital intelectual, laboratórios, infraestrutura entre outros, a
115 não ser aqueles já disponibilizados para a realização de pesquisa científica,
116 como consta no Plano de Trabalho. 5. Os recursos humanos integrantes da
117 UFSJ que participarão da realização das atividades de pesquisa,
118 desenvolvimento e inovação do projeto em parceria com a empresa parceira
119 estão autorizados pela chefia imediata, como consta na documentação do
120 Processo. 6. A necessidade de envolvimento de recursos humanos não
121 integrantes da UFSJ ocorrerá em caráter eventual, na medida em que os
122 responsáveis pela empresa parceira participarão de reuniões de
123 acompanhamento e avaliação do projeto. 7. Não haverá necessidade de
124 concessão de bolsa de estímulo inovação por parte da UFSJ, uma vez que o
125 projeto prevê apenas bolsas de doutorado, concedidas pela agência
126 financiadora do projeto (CNPq, Chamada Pública CNPq no 68/2022 -
127 Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI). 8. Está prevista a
128 transferência de recursos financeiros da Instituição Privada para a Instituição
129 Pública, conforme faculta o art. 35, §6o, do Decreto no 9.283, do 2018,
130 constando detalhadamente no Plano de Trabalho tripartite entre UFSJ,
131 FUNDEP e Empresa Parceira. 9. O cronograma de desembolso previsto no
132 Plano de Trabalho está compatível com os prazos previstos para execução
133 do objeto; 10. As atividades conjuntas a serem executadas com vistas ao
134 atingimento dos resultados pretendidos estão descritas detalhadamente no
135 Plano de Trabalho. 11. Vale destacar que o acompanhamento,
136 monitoramento e prestação de contas são realizados por diversos atores no

137 processo administrativo da UFSJ, além da prestação de contas para o CNPq,
138 que possui avaliadores especialistas designados para fazer avaliação
139 técnica dos resultados do projeto. Voto da relatora: *“Após detalhamento do*
140 *processo apresentado acima, sou de parecer favorável à Celebração de*
141 *Instrumento Jurídico entre a Universidade Federal de São João del-Rei/CCO*
142 *e a Empresa Biotécnica Industria E Comércio Ltda. (Projeto Hepatite D) para*
143 *Projeto de Pesquisa, submetido à esta Congregação pelo Professor*
144 *Alexsandro Galdino. Este é meu voto salvo melhor juízo.”* O parecer da
145 relatora foi colocado em discussão. Não havendo dúvidas ou óbices pela
146 assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
147 unanimidade. **Item dois: Celebração de Instrumento Jurídico para P,D&I**
148 **entre a UFSJ-CCO e a empresa a Empresa Biotécnica Industria E**
149 **Comércio Ltda. (Projeto Doença de Chagas) - Processo**
150 **23122.046301/2023-01. Interessado(a): Prof. Alexsandro Sobreira**
151 **Galdino.** A relatora, professora Mariane Cristina Schnitzler Villar; fez a
152 leitura do parecer onde descreveu que foi observado o checklist da
153 Congregação. Nesse sentido o processo apresenta: I) Proponente -
154 Desenvolver a pesquisa acordada no plano de trabalho de acordo com o
155 Edital Programa Doutorado Acadêmico para Inovação Chamada Pública
156 CNPq nº 068/2022 e CHAMADA INTERNA nº 004/2022/PROPE; II) Partícipe
157 - Fazer a gestão administrativa e financeira dos recursos de taxa de bancada.
158 Prestar contas da gestão dos recursos financeiros; III) Interveniente - Liberar
159 os recursos estabelecidos de acordo com o edital CNPq nº 23/2018. Auxiliar
160 no co-desenvolvimento do produto/processo. Desta forma, o parecer deste
161 projeto se completa seguindo o checklist a ser respondido conforme Parecer
162 01-2019- CPCTI-PGF-AGU: 1. Apresenta mérito por ser de interesse da
163 UFSJ desenvolver inovação tecnológica com empresas, estando inserido na
164 Política de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-
165 Rei (Resolução 28 de 19 de setembro de 2016). 2. A proposta é
166 tecnicamente viável, por apresentar os meios a serem utilizados na
167 consecução dos objetivos propostos e a Instituição Pública possuir a
168 capacidade operacional para cumprimento das metas: a. Os objetivos estão
169 estabelecidos e ao alcance do corpo técnico, bolsistas de pós-graduação, e
170 da infraestrutura de laboratório disponível para a sua execução. b. As metas

171 propostas são exequíveis, considerando os meios técnicos – pessoal e
172 equipamentos - disponíveis na Instituição e de acordo com a capacidade
173 produtiva do laboratório onde as mesmas serão executadas. 3. Não há
174 previsão de condicionante econômica, financeira ou relacionada a recursos
175 humanos para a viabilidade da execução do objeto do acordo de parceria,
176 como consta no Plano de Trabalho, uma vez que os recursos a serem
177 empregados para custeio do projeto virão da empresa parceira, sendo
178 gerenciados pela parceira interveniente FUNDEP, e da agência de fomento
179 (CNPq), situação inclusive prevista pelo edital da agência de fomento que
180 estabelece as diretrizes desta proposta (Chamada Pública CNPq nº 68/2022
181 - Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI). 4. Não haverá a
182 disponibilização, pela UFSJ, de serviços e materiais ou de novos
183 equipamentos, capital intelectual, laboratórios, infraestrutura entre outros, a
184 não ser aqueles já disponibilizados para a realização de pesquisa científica,
185 como consta no Plano de Trabalho. 5. Os recursos humanos integrantes da
186 UFSJ que participarão da realização das atividades de pesquisa,
187 desenvolvimento e inovação do projeto em parceria com a empresa parceira
188 estão autorizados pela chefia imediata, como consta na documentação do
189 Processo. 6. A necessidade de envolvimento de recursos humanos não
190 integrantes da UFSJ ocorrerá em caráter eventual, na medida em que os
191 responsáveis pela empresa parceira participarão de reuniões de
192 acompanhamento e avaliação do projeto. 7. Não haverá necessidade de
193 concessão de bolsa de estímulo inovação por parte da UFSJ, uma vez que o
194 projeto prevê apenas bolsas de doutorado, concedidas pela agência
195 financiadora do projeto (CNPq, Chamada Pública CNPq no 68/2022 -
196 Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI). 8. Está prevista a
197 transferência de recursos financeiros da Instituição Privada para a Instituição
198 Pública, conforme faculta o art. 35, §6o, do Decreto nº 9.283, do 2018,
199 constando detalhadamente no Plano de Trabalho tripartícipe entre UFSJ,
200 FUNDEP e Empresa Parceira. 9. O cronograma de desembolso previsto no
201 Plano de Trabalho está compatível com os prazos previstos para execução
202 do objeto; 10. As atividades conjuntas a serem executadas com vistas ao
203 atingimento dos resultados pretendidos estão descritas detalhadamente no
204 Plano de Trabalho.11. Vale destacar que o acompanhamento,

205 monitoramento e prestação de contas são realizados por diversos atores no
206 processo administrativo da UFSJ, além da prestação de contas para o CNPq,
207 que possui avaliadores especialistas designados para fazer avaliação
208 técnica dos resultados do projeto. Voto da relatora: *“Após detalhamento do*
209 *processo apresentado acima, sou de parecer favorável à Celebração de*
210 *Instrumento Jurídico entre a Universidade Federal de São João del-Rei/CCO*
211 *e a Empresa Biotécnica Indústria E Comércio Ltda. (Projeto Doença de*
212 *Chagas) para Projeto de Pesquisa, submetido à esta Congregação pelo*
213 *Professor Alexsandro Galdino. Este é meu voto salvo melhor juízo.”* O
214 parecer da relatora foi colocado em discussão. Não havendo dúvidas ou
215 óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido
216 aprovado por unanimidade. **Item três: Projeto de Pesquisa intitulado**
217 **“DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS BASEADOS NA NA+/KATPASE**
218 **ATRAVÉS DA SÍNTESE DE DERIVADOS DA DIGOXINA E OUABAÍNA**
219 **PARA A HEMIPLEGIA ALTERNANTE DA INFÂNCIA (AHC)”. Interessado:**
220 **Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar.** A relatora, professora Cristina
221 Sanches, fez a leitura do parecer onde descreveu que o projeto já teve
222 aprovação e reconhecimento do mérito a partir de avaliação na Câmara de
223 Ensino, Pesquisa e Extensão. O projeto vai ser importante para o
224 desenvolvimento de pesquisas no CCO. Além disso, a partir dessa
225 aprovação será possível a participação do projeto em editais específicos de
226 fomento e no PROAP da CAPES que solicitam a aprovação do projeto de
227 forma oficial na instituição. Voto do relator: *“Face ao contido no mérito, sou*
228 *de parecer favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento*
229 *de protótipos baseados na Na,K-ATPase através da síntese de derivados da*
230 *digoxina e ouabaína para a hemiplegia alternante da infância (AHC).”* O
231 parecer foi colocado em discussão. O professor Leandro questionou o
232 porquê do projeto ter que ser aprovado também na Congregação, já que a
233 CEPEX avalia o mérito e o projeto já estava aprovado. A presidente explicou
234 que outras Resoluções da Instituição exigem aprovações do Órgão
235 Colegiado Superior da Unidade Acadêmica, sendo no CCO, a Congregação.
236 Nesse sentido, para que o projeto seja submetido a um Edital, existe a
237 necessidade dessa aprovação. De modo oportuno, a presidente explicou
238 que uma comissão no CCO está revisando a Resolução que estabelece a

239 estrutura administrativa do *campus*, para que situações como essa, de
240 aprovação na câmara e na Congregação sejam evitadas. Outra situação
241 possível, proposta pela presidente, é a aprovação em Regime Simplificado
242 de Deliberação, em casos de matérias já analisadas nas câmaras. Não
243 havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em
244 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Contrato de**
245 **ajuste de cotitularidade sobre o software PCAPS- Plataforma**
246 **Automatizada de Contagem de Microcápsulas - Processo**
247 **23122.045052/2023-29. Interessados: Prof. Gustavo Henrique Ribeiro**
248 **Viana, NETEC.** O relator, professor Leandro Augusto de Oliveira Barbosa,
249 fez a leitura do parecer onde descreveu que a UFSJ realizou atividade de
250 pesquisa e desenvolvimento, que resultou no desenvolvimento da tecnologia
251 objeto do pedido de registro de software “PCAPS Plataforma Automatizada
252 de Contagem de Microcápsulas”, depositado junto ao Instituto Nacional da
253 Propriedade Industrial (INPI) em 19/10/2023, sob o número
254 BR512023003167-4, que tem como pesquisadores envolvidos: Gustavo
255 Henrique Ribeiro Viana, professor/UFSJ, Fernanda de Moura Alves,
256 Doutoranda/UFSJ, Ana Katharina Ferreira da Costa Pereira, Discente de
257 Iniciação Científica/UFSJ, Renato Márcio Ribeiro Viana, Professor/UTFPR,
258 Carolina Stiegler Jurkevicz, Mestranda/UTFPR. De acordo com a legislação
259 vigente sobre a Divisão dos direitos da Propriedade Intelectual, é citado na
260 minuta de contrato que a propriedade da tecnologia deve ser dividida entre
261 as partes, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do
262 conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos,
263 financeiros e materiais alocados pelas partes, observando a Deliberação n.º
264 5/2007 - COUNI, que aprova o Regulamento da Propriedade Intelectual no
265 âmbito da UTFPR, publicado em 25 de maio de 2007; Lei 9.279/96, artigos
266 1º e 2º que regulam direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual;
267 Lei 10.973, de 2004, alterada pela Lei 13.243, de 2016, e regulamentada
268 pelo Decreto 9.283/2018, Lei 8.666/93 aplicada no que coube, em destaque
269 o artigo 116, §1º e alterações promovidas pela Lei 14.133/21. Descreveu
270 que as partes reconhecem e declaram que são cotitulares da invenção
271 descrita na Cláusula Segunda do contrato, tendo acordado a participação de
272 50% (cinquenta por cento) para a UFSJ e 50% para a UTFPR (cinquenta por

273 cento). Voto do relator: *“Do exposto ao mérito, sou favorável a aprovação da*
274 *minuta referente ao processo 23122.045052/2023-29 sobre contrato de*
275 *cotitularidade UFSJ/UTFPR sobre o registro de software “PCAPS*
276 *Plataforma Automatizada de Contagem de Microcápsulas.”, depositado junto*
277 *ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 19/10/2023, sob o*
278 *número BR512023003167-4.”* Não havendo dúvidas ou óbices pela
279 assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
280 unanimidade. **Item cinco: Manutenção de vaga na área de Medicina de**
281 **Família e Comunidade - Processo 23122.049131/2023-17. Interessado:**
282 **GAD Medicina de Família e Comunidade.** O relator professor Eduardo
283 Henrique de Matos Lima, fez a leitura do parecer onde descreveu que o
284 código de vaga 921479 se tornou vago, tendo em vista que o professor
285 Alisson Oliveira dos Santos tomou posse em outro cargo inacumulável da
286 administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso
287 público. A área de atuação da vaga é Medicina de Família e Comunidade,
288 regime de trabalho de 40 horas, requisito básico: Graduação em medicina
289 com registro no conselho de classe e; Residência Médica em Medicina de
290 Família e Comunidade ou Título de especialista em Medicina de Família e
291 Comunidade. Descreveu que a carga horária do GAD é: 238 horas (PIESC I:
292 66 horas; Coordenação FE: 100 horas; FE I: 36 horas; FE II: 36 horas), que
293 a documentação exigida no checklist de manutenção de vaga docente (sem
294 alteração no perfil) foi apresentada de maneira satisfatória e justifica a
295 permanência da vaga no Grupo de Atuação Docente Medicina de Família e
296 Comunidade (GAD MFC). Voto do relator: *“Face ao contido no mérito, sou*
297 *de parecer favorável à aprovação da manutenção da vaga docente na Área*
298 *de Medicina de Família e Comunidade, para o GAD Medicina de Família e*
299 *Comunidade, salvo melhor juízo.”* Não havendo dúvidas ou óbices pela
300 assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
301 unanimidade. **Item seis: Manutenção de vaga na área de Oftalmologia –**
302 **Processo 23122.001293/2024-47. Interessado: GAD Clínica Médica e**
303 **Especialidades.** O relator(a), professor Eduardo Henrique de Matos Lima,
304 fez a leitura do parecer onde descreveu que o código de vaga 251957 se
305 tornou vago em função da exoneração da servidora Carina Meneghini Cunha,
306 em consequência de sua exoneração. A área de atuação é Oftalmologia, 40

307 horas. Requisito básico: Graduação em medicina com registro no conselho
308 de classe e; Residência Médica em Oftalmologia ou Título de especialista
309 em Oftalmologia pela Associação Brasileira de Oftalmologia. Descreveu que
310 a carga horária do GAD é 148 horas (FC II: 20 horas; IC II: 2h; Internato
311 CLM: 80 horas; Optativa Oftalmologia: 46 horas. A documentação exigida no
312 checklist de manutenção de vaga docente (sem alteração no perfil) foi
313 apresentada de maneira satisfatória e justifica a permanência da vaga no
314 Grupo de Atuação Docente de Clínica Médica e Especialidades (GAD CM),
315 na qual o(a) docente a ocupá-la exercerá as funções ora atribuídas à
316 professora exonerada. Voto do relator: Face ao contido no mérito, sou de
317 parecer favorável à aprovação da manutenção da vaga docente na Área de
318 Oftalmologia, para o GAD Clínica Médica e Especialidades, salvo melhor
319 juízo. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi
320 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item sete:**
321 **Afastamento integral da professora Kellen Rosa Coelho Sbampato para**
322 **realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em**
323 **Ciências da Saúde (PPGCSa), da Universidade Federal do Rio Grande**
324 **do Norte (UFRN). Processo 23122.003980/2024-05.** O relator, professor
325 Alexsandro Sobreira Galdino, fez a leitura do parecer onde descreveu que
326 de acordo com o checklist de documentos a serem enviados à Congregação
327 para o afastamento docente, é necessário seguir: (i) a Resolução nº 012,
328 CONEP, de 8 de abril de 2016 (que fixa normas e condições de afastamento
329 de docentes da carreira do magistério superior da UFSJ para cursos de pós-
330 graduação em instituição nacional ou estrangeira); (ii) a Lei nº. 12.863, de
331 24 de setembro de 2013 da Presidência da República (que dispõe sobre a
332 estruturação do plano de carreiras e cargos de magistério federal), (iii)
333 Manual do Servidor da UFSJ e (iv) o Checklist de documentos que devem
334 ser apresentados ao departamento ou a Congregação do *campus*. Para o
335 checklist, são ao todo, 15 documentos que devem ser reunidos ao processo
336 para que o fluxo do pedido siga para instâncias superiores da UFSJ. Todo a
337 documentação reunida pela prof.^a Kellen foi analisada e todos os
338 documentos exigidos estão anexados ao processo 23122.003980/2024-05.
339 Voto do relator: *“Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação do*
340 *afastamento integral da prof.^a Kellen Rosa Coelho Sbampato para a*

341 *realização de estágio Pos-doutoral.*” O parecer foi colocado discussão. De
342 modo oportuno a presidente mencionou que tem discutido junto às
343 instâncias pertinentes da instituição a melhoria do fluxo para contratação de
344 professor substituto, não só para o caso de docentes afastados para
345 qualificação profissional, mas também em função da substituição em
346 licenças maternidade. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o
347 parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
348 **Item oito: Decisão Ad Referendum 014/2023 de 21 de dezembro que**
349 **aprova o afastamento integral da professora Rosimeire Coura Barcelos,**
350 **lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para participar como**
351 **coordenadora ajunta do Projeto RONDON, em São João da Lagoa,**
352 **Minas Gerais, no período de 10.01.2024 a 28.01.2024 (Processo**
353 **23122.050415/2023-48).** A relatora, Karina Marjorie Silva Herrera, fez a
354 leitura do parecer onde descreveu que de acordo com o checklist da
355 Congregação do CCO/UFSJ para abertura de processos de pedido de
356 afastamento docente acima de 5 (cinco) dias que se enquadram nos incisos
357 I, II, VI a XIII do Art. 1º da Resolução nº 012, CONEP, de 8 de abril de 2016,
358 todos os documentos foram apresentados pela professora Rosimeire e estão
359 em conformidade com o disposto no checklist. A relatora ressaltou ainda que,
360 segundo o Art. 4º da Resolução nº 012/2016/CONEP/UFSJ: “Ao final do
361 período da atividade, o docente deve apresentar, em até 60 (sessenta) dias,
362 à unidade acadêmica na qual está lotado, relatório final e comprovantes de
363 sua execução. Voto da relatora: *“Sou de parecer favorável à Decisão Ad*
364 *Referendum 014/2023 de 21 de dezembro de 2023 da Congregação que*
365 *aprovou o afastamento integral da professora Rosimeire Coura Barcelos,*
366 *lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para participar como*
367 *coordenadora ajunta do Projeto RONDON, em São João da Lagoa, Minas*
368 *Gerais, no período de 10/01/2024 a 28/01/2024.”* O parecer foi colocado em
369 discussão. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi
370 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item nove:**
371 **Indicação de Comissão para avaliação de desempenho das professoras**
372 **Elaine Cristina Dias Franco (Enfermagem) e Gisele Cristina Rabelo**
373 **Silva (Bioquímica) para fins de promoção a classe D/Associada I.**
374 Considerando a Resolução CONSU nº 034, de 13 de outubro de 2014,

375 alterada pelas Resoluções nº 032/2015, nº 001/2019 e nº 026/2019, que
376 regulamenta as disposições para processo de avaliação de desempenho
377 para fins de progressão e promoção de docentes entre as classes A, B, C, D
378 e E da carreira do Magistério Superior da UFSJ, foram indicadas pela
379 Congregação e aprovadas por unanimidade as comissões a saber:
380 Avaliação de desempenho da professora Elaine Cristina Dias Franco - Prof.^a
381 Patrícia Pinto Braga (presidente), prof.^a Eliete Albano de Azevedo
382 Guimarães e prof.^a Vanessa Faria Cortes; Avaliação de desempenho da
383 professora Gisele Cristina Rabelo Silva - Prof. Alexsandro Sobreira Galdino
384 (presidente), prof. Luiz Guilherme Machado de Macedo e prof.^a Vanessa
385 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. **Item dez: Aprovação dos RADOCS -**
386 **Relatórios de Atividades Docentes conforme Memorando**
387 **016/2024/SEPEB/CCO. Interessado(a): SEPEB.** Foram aprovados por
388 unanimidade os relatórios de atividades docentes e respectivos anos, dos
389 docentes a seguir: Alba Otoni Collares - RADOCS 2021, 2022 e 2023;
390 Andressa Vinha Zanúncio - RADOCS 2021, 2022 e 2023; Elaine Cristina
391 Rodrigues Gesteira - RADOCS 2021, 2022 e 2023; Fábio Henrique de Oliveira
392 - RADOCS 2021, 2022 e 2023; Jefferson Luiz Princival - RADOCS 2021, 2022
393 e 2023; Kellen Rosa Coelho Sbampato - RADOCS 2021, 2022 e 2023; Letícia
394 Fernandes de Oliveira - RADOCS 2021, 2022 e 2023; Rafael César Russo
395 Chagas - RADOCS 2021, 2022 e 2023. Em seguida a presidente disse que
396 faria alguns informes. Inicialmente comentou que foi divulgado nas mídias da
397 instituição algumas questões sobre a situação orçamentaria da UFSJ para o
398 ano de 2024. Disse que foi deliberado pela reitoria a necessidade de cortes,
399 já que não há previsão de recomposição orçamentaria. A presidente disse
400 que até o momento a diretoria não estabeleceu um plano específico de
401 cortes para o CCO, mas que será discutido com a Reitoria e Pró-reitoria de
402 Planejamento. Disse que até março, está garantida a contratação de
403 funcionários terceirizados e, de modo propício, explicou que um novo
404 contrato foi iniciado com uma nova empresa, sendo que o cargo passou de
405 recepcionista para auxiliar administrativo. Segundo a presidente, o cargo de
406 auxiliar administrativo dispõe de mais funções e é o que está sendo utilizado
407 em toda UFSJ. A presidente enfatizou que esta mudança não tem relação
408 com cortes e que a diretoria lutou em todas as instâncias para que fosse

409 mantida a remuneração da Convenção coletiva (CCT) de Divinópolis para
410 esse novo cargo, mas que no processo licitatório foi proposto o salário da
411 CCT estadual que possui menor remuneração. Dessa forma, a presidente
412 disse que muitos colaboradores terceirizados manifestaram o desejo de não
413 permanecer trabalhando no CCO e que aconteceram novas contratações.
414 Por isso, os setores estão em fase de ajuste. A presidente informou também,
415 que nesta nova contratação, foi possível efetivar dois intérpretes de Libras,
416 que irão acompanhar a professora de Libras, uma vaga foi destinada ao
417 almoxarifado e permaneceu uma vaga para um auxiliar do SETEC. A
418 presidente retomou a questão do orçamento dizendo que o centro de custo
419 do CCO estava zerado e no dia anterior à reunião foi alocado o valor de
420 Sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais. Segundo a
421 presidente, o valor discutido em 2023 para o orçamento de 2024, foi em
422 torno de Duzentos e dezesseis mil reais. A professora Cristina completou
423 dizendo que o valor alocado seria cinquenta por cento do recurso destinado
424 ao CCO, segundo a PPLAN, e que posteriormente a outra parte seria
425 alocada. A presidente disse que a princípio, o recurso alocado, será
426 conduzido para atividade fim, de recurso imediato, como por exemplo
427 manutenção do *campus*. Depois, a presidente passou às atualizações sobre
428 a CEMIG. Disse que todos já estavam cientes do acompanhamento e busca
429 de soluções realizados pela diretoria e que a última questão avaliada foi a
430 necessidade de aumentar o fornecimento de energia para o *campus* e que a
431 inclusão de aditivo no contrato foi inviabilizada por débitos anteriores da
432 UFSJ. A presidente explicou que a questão estava sendo discutida junto a
433 CEMIG, com envolvimento da reitoria, e que foi firmada uma proposta de
434 parcelamento da dívida, mas que ao tentar efetivar a alteração de contrato,
435 algo ainda impossibilitou a questão. Nesse sentido, a presidente disse que a
436 Reitoria e instâncias competentes da UFSJ, tomaram a decisão de
437 judicializar a CEMIG para tentar resolver a questão de aumento da energia
438 para o CCO. A professora Cristina Sanches falou então que a necessidade
439 de uso restrito de alguns aparelhos, especialmente de ar condicionado, será
440 mantida até que tudo se resolva. Depois, o professor Aleksandro destacou a
441 importância de debater junto aos pesquisadores quaisquer tomadas de
442 decisão em relação ao desligamento de equipamentos, principalmente

443 quanto aos freezers (-80°), para que não prejudique os materiais de
444 pesquisa do CCO. A presidente disse que a Diretoria, Reitoria e Pró-reitorias
445 competentes vão se reunir para discutir tomadas de decisão em relação às
446 possíveis quedas de energia, uma vez que não se sabe quando essa última
447 medida em relação à CEMIG será resolvida. Em seguida a presidente
448 comunicou que esteve em reunião com representante da Empresa Brasileira
449 de Serviços Hospitalares (EBSERH) e foi lido o relatório da EBSERH relativo
450 à visita técnica realizada no Hospital Regional de Divinópolis e no *campus*,
451 que posteriormente seria encaminhado à Reitoria. Segundo a presidente, o
452 relatório técnico aponta a UFSJ como apta a pleitear um Hospital
453 Universitário pela EBSERH. A presidente disse que haverá necessidade de
454 discutir muitos pontos importantes, tais como a participação da comunidade
455 acadêmica docente e responsabilidades. Nada mais havendo a tratar eu,
456 Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada,
457 será assinada pelos presentes. Divinópolis, 20 de fevereiro de 2024.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 8/2024 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: 23122.010099/2024-52)

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 15:34)

ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGBiotec (13.04)

Matrícula: ###673#4

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:17)

CRISTINA SANCHES

VICE DIRETOR

VICE-CCO (10.02.01)

Matrícula: ###715#8

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 10:08)

EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###620#5

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 09:15)

ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCO (10.02)

Matrícula: ###612#8

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 12:29)

HERICA DE LIMA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CCO (10.02)

Matrícula: ###444#2

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 13:18)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: ###544#8

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 17:31)

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###262#9

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 14:41)

LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###925#0

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 09:37)

MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR

COORDENADOR DE CURSO

COFAR (12.59)

Matrícula: ###872#2